

Relatos de experiência das ações de Extensão desenvolvidas nos projetos vinculados aos Comitês de Pesquisa e Extensão (Cope) do IFPR.

# Dois anos do projeto Proteção e Bem estar de Cães e Gatos (PetIF)

**Palavras-chave:** Educação; Conscientização; Proteção; Bem-estar; Cães e Gatos.

**Priscila da Silva Duarte**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - *Campus* Curitiba

ORCID ID [0000-0002-3197-8445](https://orcid.org/0000-0002-3197-8445)



Cartazes de Divulgação do PetIF. Crédito: Priscila da Silva Duarte.

## INTRODUÇÃO

O Proteção e Bem-Estar de Cães e Gatos (PetIF) é um projeto de extensão cadastrado no Comitê de Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), desde 2021, criado por uma professora de administração e dois técnicos administrativos em educação. Sendo desenvolvido na região de Curitiba, o projeto visa realizar ações presenciais e *online* de conscientização sobre proteção e bem-estar de animais direcionadas, principalmente, para a comunidade externa.

Apesar da existência das Leis Federais nº 9.605/98

e nº 14.064/20, que preveem a pena de detenção de 2 a 5 anos de reclusão, além de conceder multa e proibição da guarda para aqueles que cometem crime de maus tratos a animais domésticos (cães e gatos), todo ano milhares de vítimas animais são encontradas no Brasil.

Embora não sejam exibidas estatísticas oficiais, a Organização Mundial de Saúde (OMS) mapeou mais de 30 milhões de cães e gatos em situação de abandono no país em 2020. Sendo, portanto, necessário o registro de denúncia, a punição dos criminosos e o aumento da conscientização sobre a posse responsável de cães e gatos para evitar o sofrimento desnecessário desses animais,

preservar a saúde pública e a economia do país (SOUZA, 2020).

Caracteriza-se como maus tratos “qualquer ato, direto ou indireto, comissivo ou omissivo, que intencionalmente ou por negligência, imperícia ou imprudência provoque dor ou sofrimento desnecessários aos animais” (Resolução nº 1.236/2018, do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV). Dentre outros casos, são considerados maus tratos: agredir fisicamente ou agir para causar dor, sofrimento ou dano ao animal; abandonar animais; manter animal sem acesso adequado a água, alimentação e temperatura compatíveis com as suas necessidades e em local desprovido de ventilação e luminosidade adequadas, exceto por recomendação de médico veterinário ou zootecnista, respeitadas as respectivas áreas de atuação, observando-se critérios técnicos, princípios éticos e as normas vigentes para situações transitórias específicas como transporte e comercialização e manter animal em local desprovido das condições mínimas de higiene e asseio.

De acordo com Souza (2020), entre os maus tratos destaca-se, como mais recorrente, o abandono. Esse crime ocorre devido a duas situações principais: ao encontro de problemas no comportamento dos animais e alterações na rotina da casa - viagens, mudanças de endereço, aumento das despesas fixas com a manutenção dos animais e desemprego. Além de motivado pelo nascimento de filhos e adoecimento do tutor.

Como consequência direta do abandono, o autor destaca que cães e gatos sofrem com fome, doenças, exposição ao tempo, riscos de atropelamento e desenvolvem traumas que interferem em seu bem-estar físico, mental e comportamental. E, indiretamente, podem causar acidentes de trânsito, prejudicar o turismo e a saúde pública.

Ao deixarem de usufruir dos devidos cuidados de saúde e higiene, os animais de rua podem transmitir doenças a outros animais (tais como: gripe canina, raiva em cães e gatos, AIDS e leucemia felina) e aumentar a incidência de algumas doenças para os seres humanos que são transmitidas por vetores e mosquitos, como é o caso da leishmaniose (SOUZA, 2020), uma das doenças parasitárias que mais matam no mundo (MÉDICOS SEM FRONTEIRAS, 2021). Assim como também, expandir o número de infectados por doenças transmitidas para humanos devido ao contato direto com as fezes de animais, como é o caso da toxoplasmose.

Para Souza e Reis (2018), mesmo com a atuação de protetores independentes e organizações não governamentais (ONGs) criadas para promoção da proteção e bem-estar animal, muitos cães e gatos não conseguem ser resgatados da rua. Mesmo tendo, entre seus membros e parceiros, médicos veterinários que, muitas vezes, fazem procedimentos gratuitos e/ou a custo reduzido, a demanda por resgate de animais abandonados somente tem aumentado. E, vários protetores independentes e ONGs que contam com a ajuda da

população através de doações financeiras e de produtos, nem sempre podem contar com essa ajuda.

Devido à falta de conscientização sobre os benefícios da castração de animais e a redução do número de pessoas interessadas na adoção, muitos animais permanecem sob os cuidados dos protetores por período indeterminado, ou são recolhidos por acumuladores de animais e tutores que os exploram (VIERA *et al.*, 2019).

Há diversas reportagens mostrando que tanto o abandono, quanto a adoção, são manifestações sazonais, o que reforça a importância da conscientização sobre a posse responsável. Para Kowalski (2021), na cidade de Curitiba/PR, por exemplo, em períodos de festas de final de ano e verão, em decorrência de viagens dos tutores que se isentam da responsabilidade da posse, a quantidade de cães e gatos que sofrem maus tratos aumenta nesse período, gerando muito sofrimento a esses animais indefesos.

Esse aumento do número de abandono em dezembro, inclusive, deu origem a campanha Dezembro Verde, que envolve Prefeituras, protetores, ONGs, associações com e sem fins lucrativos e visa alertar a população sobre as graves consequências do abandono de animais e fomentar a guarda responsável de cães e gatos que vagam nas ruas após serem abandonados por seus tutores (SOUZA, 2020).

Ademais, com o aparecimento da pandemia da COVID-19, sentindo a solidão promovida pela medida protetiva do distanciamento social, muitas pessoas optaram pela adoção de animais e agora os estão abandonando. Com o prolongamento da contaminação em massa do vírus SARS-CoV-2, surgimento de suas variantes e retorno gradativo das atividades de trabalho e estudo presenciais, o que se observa é o aumento do abandono.

Esse problema poderia ter sido evitado se os adotantes tivessem sido conscientizados das responsabilidades que existem por trás da adoção de um animal doméstico (de AZEVEDO, 2020). Deveriam ter sido conscientizados de que antes de adotar ou adquirir qualquer animal, todo tutor deve ter ciência de que o animal adotado vai viver entre 15, 20 ou 25 anos e dependerá dele para tudo: comprar e colocar sua alimentação no comedouro; colocar água no bebedouro; fazer a sua higienização, assim como do espaço destinado a descarte de xixi e fezes e de dormir; passear e brincar; ir ao veterinário, castrar, vacinar, vermifugar e aplicar antipulgas, constantemente, conforme calendário veterinário (GREGÓRIO, 2019).

Além disso, o tutor deve ter consciência de que alguns animais podem ser incompatíveis com o local onde são acomodados, devido à presença de outros animais e moradores, sendo necessária a adequação através de adestramento, adaptação da estrutura do ambiente e até, algumas vezes, contratação de uma creche para hospedagem do animal por algumas horas/dias e/ou mudança de moradia. E, tudo isso envolve, sobretudo, a consciência de que novas despesas financeiras virão com o

novo morador, seja ele, cão e/ou gato ou os dois (GREGÓRIO, 2019).

Sendo assim, a execução desse projeto de extensão que não obteve financiamento por meio dos programas do IFPR nem de agências de fomento externas, justifica-se devido à sua contribuição social à medida que visa promover conscientização da população sobre a posse responsável de animais domésticos (cães e gatos), promovendo a redução de práticas de maus-tratos, melhoria da saúde pública e da convivência social e maior controle financeiro da população com as despesas decorrentes da posse de animais domésticos. Sob o envolvimento acadêmico, ele busca estimular o desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas que contribuam para ampliação da teoria e da prática.

### OBJETIVOS

O objetivo principal desse projeto de extensão em execução aqui apresentado é desenvolver ações presenciais e *online* de conscientização direcionadas para a comunidade externa sobre proteção e bem-estar de animais.

Dessa forma, são objetivos específicos do projeto desenvolver um evento anual que promova a conscientização sobre proteção e bem-estar animal e criar mini cartilhas orientativas a serem distribuídas, gratuitamente, para à comunidade.

### MÉTODOS

Para realização desse projeto de extensão, criado durante a pandemia da COVID-19 e que está indo para a sua 3ª edição, foram realizadas as seguintes etapas.

Após estruturado todo o projeto pela autora, todos os alunos do *Campus* foram convidados, no início do calendário letivo, por meio de reunião e e-mails para participarem como voluntários no desenvolvimento de atividades extraclasse do PetIF. O planejamento tanto do evento quanto das mini cartilhas foi realizado através de reuniões com os alunos que voluntariamente se reuniram em período extraclasse, a princípio no formato *online*, em horário distinto das aulas.

A fim de executar o projeto, os alunos voluntários foram divididos em grupos, por atividades para serem desenvolvidas, a fim de serem executadas as tarefas relacionadas ao evento, desde a divulgação até a emissão de certificados. E, por temas de acordo com as mini cartilhas. Cada grupo ficou responsável pela redação de um conteúdo relacionado à proteção e bem-estar animal e também pelo design da sua respectiva parte.

Para divulgação, tanto do evento quanto da cartilha e vídeos de conteúdo acessível (com janela de libras), foram criadas as páginas do Instagram<sup>1</sup> e canal do YouTube<sup>2</sup> pela professora e alunos vinculados ao projeto em parceria com estudantes do curso de Produção de Áudio e Vídeo, que auxiliaram na edição das palestras,

melhorando a imagem e o som antes das gravações serem inseridas no canal oficial do projeto no YouTube.

E por fim, como já mencionado, devido a pandemia da COVID-19, o evento denominado PetIF foi realizado nos anos de 2021 e 2022 no formato *online*, através da plataforma Google Meet em dias/horários distintos das aulas do ensino médio técnico, cujos detalhes serão evidenciados na próxima seção de resultados.

### RESULTADOS

No ano de 2021, o evento ocorreu no dia 30 de abril, das 18h00 às 20h30min, contendo duas palestras: uma sobre Nutrição Natural, ministrada pela veterinária Melony Caroline Ferreira dos Santos (CRMV-PR 15357-PR), e outra sobre Medicina Integrativa, ministrada pela veterinária Carla Patrícia Lindner (CRMV-PR 19443-PR). Todas as palestrantes atendem os dois cães da professora que coordena o projeto, sendo deste modo feita a aproximação entre a coordenadora e as palestrantes que voluntariamente aceitaram o convite para divulgar os seus conhecimentos a respeito da temática.

Através dos esforços de uma comissão organizadora formada durante as aulas de Gestão de Pessoas, composta por mais de vinte estudantes do 2º ano do ensino médio do curso Técnico de Administração e uma estudante do ensino superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, obteve-se a adesão de 67 participantes, dentre eles estudantes da instituição, principalmente, do curso de Massoterapia, do curso de medicina veterinária da Universidade Tuiuti, tutores e protetores independentes e vinculados a ONGs que lutam pela proteção e bem estar animal. Tendo sido um sucesso de público, houve estímulo para a realização do evento no ano seguinte.

No ano de 2022, apesar da divulgação ter sido feita pela coordenadora, pelos novos dezesseis alunos que aderiram ao projeto e palestrantes, apenas entre os dias 24 de fevereiro e 05 de março, por meio de Facebook, Instagram, WhatsApp, novamente o PetIF, que ocorreu no dia 08 de março das 18h00 às 20h30min, foi um evento que atingiu as expectativas.

Neste ano, ocorreram duas palestras distintas, porém dentro da temática de medicina alternativa, visando a prevenção/tratamentos de doenças em cães e gatos a um custo mais acessível do que os métodos convencionais. Foram elas: Quiropraxia com Amor, ministrada pela Thais Luiza da Silva (CRMV 16186-PR) e A Fitoterapia Chinesa na Medicina Veterinária, ministrada pelo veterinário Matheus Krolow (CRMV 7837-PR), as quais foram muito procuradas pelos membros internos e externos à comunidade do IFPR, *Campus* Curitiba. No total, obteve-se a adesão de 50 participantes no evento, demonstrando mais uma vez a sua importância para o IFPR e para a comunidade de Curitiba e região metropolitana.

Contudo, deve-se destacar que o projeto PetIF não tem como única proposta a realização desse evento anual,

<sup>1</sup> [https://www.instagram.com/petif\\_2021/](https://www.instagram.com/petif_2021/)

<sup>2</sup> [https://www.youtube.com/channel/UCGRmigrv6P2fZXJmOYfd\\_Pw](https://www.youtube.com/channel/UCGRmigrv6P2fZXJmOYfd_Pw)

mas também uma série de ações visando a conscientização sobre a posse responsável de cães e gatos. Assim, evidencia-se que em ambos os anos, além do evento que é posteriormente gravado, tratado e submetido ao canal oficial do projeto no YouTube e Instagram com interpretação em Libras (Língua Brasileira de Sinais), em decorrência da parceria do Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas (Napne), a coordenadora e demais membros veem em conjunto com alguns profissionais da medicina veterinária e finanças

escrevendo cartilhas a serem distribuídas, a princípio, no formato digital, para todos os participantes do evento.

Logo, acredita-se que “o PetIF é um projeto de extensão que fortalece a cultura e a prática da extensão entre os servidores do IFPR e visa a formação integral de cidadãos críticos, empreendedores, comprometidos com a sustentabilidade e com o desenvolvimento local e regional por meio da conscientização sobre a proteção e o bem estar de cães e gatos”, diz a coordenadora do projeto.

***“O PetIF é um projeto de extensão que fortalece a cultura e a prática da extensão entre os servidores do IFPR e visa à formação integral de cidadãos críticos, empreendedores, comprometidos com a sustentabilidade e com o desenvolvimento local e regional por meio da conscientização sobre a proteção e o bem estar de cães e gatos.”***

Priscila da Silva Duarte  
Coordenadora do projeto

## REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Samuel Viana de. **A problemática do abandono de animais domésticos frente à pandemia do coronavírus no Brasil.** (Monografia de Graduação em Direito). Pontifícia Universidade Católica de Goiás, 2020.

BRASIL. **Lei nº 9.605**, de 12 de fevereiro de 1998. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9605.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9605.htm). Acesso em 02 mar. 2023.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA. **Resolução nº 1.236/2018.** Disponível em: [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/47542721/do1-2018-10-29-resolucao-n-1-236-de-26-de-outubro-de-2018-47542637](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/47542721/do1-2018-10-29-resolucao-n-1-236-de-26-de-outubro-de-2018-47542637). Acesso em 02 mar. 2023.

BRASIL. **Lei nº 14.064**, de 29 de setembro de 2020. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Ato2019-2022/2020/Lei/L14064.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2019-2022/2020/Lei/L14064.htm). Acesso em 02 mar. 2023.

GREGORIO, Rafael. **Quanto custa ter um animal de estimação?** Disponível em: <https://valorinveste.globo.com/educacao-financeira/noticia/2019/06/07/quanto-custa-ter-um-animal-de-estimacao.ghtml>. Acesso em 15. mar. 2023.

KOWALSKI, Rodolfo Luis. **Casos de abandono de animais se multiplicam em Curitiba e entidades pedem adoção responsável.** Disponível em: <https://www.bemparana.com.br/noticias/parana/casos-de-abandono-de-animais-se-multiplicam-e-entidades-pedem-adocao-responsavel/>. Acesso em 21 mar. 2023.

MÉDICOS SEM FRONTEIRAS. **Leishmaniose.** Disponível em: <https://www.msf.org.br/o-que-fazemos/atividades-medicas/leishmaniose>. Acesso em 18 mar. 2023.

SOUZA, Alexandra Caribé de Araújo; REIS, Sérgio Túlio Jacinto. **Origem e histórico dos animais resgatados e tutelados por ONGs de proteção aos animais, protetores independentes e Associação de protetores de animais da cidade de Salvador/BA.** Medvep - Revista Científica de Medicina Veterinária - Pequenos Animais e Animais de Estimação; ed. 48 – v.II, p.112-124, 2018.

SOUZA, Ludmilla. **Dezembro Verde alerta sobre maus-tratos e abandono e animais: abandono pode trazer problemas de saúde pública.** 2020. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2020-12/dezembro-verde-alerta-sobremaus-tratos-e-abandono-de-animais>. Acesso em 20 mar. 2023.

VIERA, Maristela dos Santos; DIAS, Denilson Carlos; SOUZA, Viviane Aguiar de; PÔRTO, Regiani Nascimento Gagno; SANTIN, Ana Paula Iglesias. **Perfil de trinta cães vítimas de maus tratos resgatados por protetores de animais.** Enciclopédia Biosfera, Centro Científico Conhecer, Goiânia, v.16, n.29; p.1193, 2019.